

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 24/94

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 14.09.94, tendo em vista o constante no processo nº 23078.013162/94-91, nos termos do Parecer nº 21/94 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos

R E S O L V E

negar provimento ao recurso de nulidade interposto por JOSÉ FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, referente ao Concurso para Professor Auxiliar junto ao Setor de Escultura do Departamento de Artes Visuais do Instituto de Artes.

Porto Alegre, 14 de setembro de  
1994.

SÉRGIO NICOLAIEWSKY  
Vice-Reitor  
no exercício da Reitoria

